



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	215
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

PORTARIAS GABINETE.....	2
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO	7
LICITAÇÃO E COMPRAS	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	8
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.....	9

PORTARIAS GABINETE

(Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O nº 54 de 05.10.18, página 5)

PORTARIA 497/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** membros para **CONSTITUIR** o Conselho do FUNDEB, Gestão 2017/2018, que passará ser composta pelos seguintes membros:

Pais de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Ivan Geraldo da Silva

Suplente: Joana Darc Pereira da Silva

Titular: Joao Batista Couto Campos

Suplente: Cristiane Vieira de Paula Barroso

Estudantes da Educação Básica:

Titular: Juarez de Oliveira

Suplente: Silvana Aparecida Rosa Samel

Poder Executivo:

Titular: Gláucia Helena de Souza Ribeiro

Suplente: Flavia Ferreira Alvim

Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Mônica Matola Moura

Suplente: Hélia Lúcia da Costa

Diretores da Educação Básica:

Titular: Vanessa Gonçalves Titineli

Suplente: Eusabete Benedito Ribeiro

Representantes Técnicos administrativos das Escolas de Educação Básica:

Titular: Margarete M. das S. Sentinella

Suplente: Hosana Coutinho de Araújo

Estudantes da Educação Básica - Secundaristas:

Titular: Maria do Rosário da Silva

Suplente: Luiz Gonzaga Melo Mendes

Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Sentinelli Valle

Suplente: Elisani Oliveira Marques Pereira

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: André de Souza Oliveira - Presidente

Suplente: Ana Fernandes Rufino

Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jaraney Camacho Pereira

Suplente: Aparecida Penha Rodrigues de A. Benedito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 511/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor municipal **CARLA ONIRAM SILVA DE PAULA**, vacância do cargo público de Auxiliar de Saúde Bucal, com fulcro no art. 45, inciso VI, da Lei nº 796/99, por motivo de posse em cargo inacumulável, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.11004-4, de 20/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 512/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

CARLA ONIRAM SILVA DE PAULA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 080370456 IFP, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.429.497-70, para exercer o cargo público de **Técnico de Saúde Bucal**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Outubro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 513/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

LÍBIA POEYS MACHADO ZACARIAS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.343.540-6 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.153.087-44, para exercer o cargo público de **Técnico de Saúde Bucal**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 514/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER**, o(a) servidor(a) **VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA CAGIANO**, matrícula nº 5265-5, Professor de Educação Infantil, para Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04288-9, de 05/04/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 515/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARIABERNADETTE CIRINO DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 880-0, Fonoaudiólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-42** para o **P-43**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03644-0, de 22/03/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 516/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROBERVAL FRANCO TOSTES, matrícula nº 1801-5, Motorista, do símbolo padrão de vencimentos **P-21** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01670-2, de 02/02/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 517/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCIANA ANNIBALL FERNANDES MAGALHÃES, matrícula nº 3128-3, Psicóloga, do símbolo padrão de vencimentos **P-37** para o **P-38**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.06377-7, de 23/05/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 518/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) BRAITNER SILVA GONÇALVES, matrícula nº 1940-2, Calceteiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-21** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02582-5, de 27/02/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 519/18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao(à) servidor(a) **EDMA DA CONCEIÇÃO ALVES LOURES**, inscrito(a) na matrícula de nº 2594-1, titular do cargo público de Professor de Educação infantil, Licença Sem Remuneração pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/11/2018 e término em 30/10/2020, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10292-8, de 03/09/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 520/18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, até a data de 31/10/2018, de acordo com os Processos Administrativos nº 2018.11514-5, 2018.11532-7, 2018.11534-0, 2018.11380-5, 2018.11329-5, 2018.11423-2.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5368-6	Adriana de Oliveira Daibes	Fisioterapeuta
5373-2	Alessandro Vicente da Silva	Recepcionista
5402-0	Ana Cláudia Maria de Souza	Agente Comunitário de Saúde
5374-0	Ana Lúcia da Silva Medeiros	Ajudante de Obras e Serviços
5375-9	Ana Lúcia Fernandes Abreu	Ajudante de Obras e Serviços
5377-5	Antônio Tadeu Marques Pinto	Psiquiatra
5392-9	Filipe Gomes Pureza de Britto	Recepcionista
5015-6	Carla Iolanda Sant'Ana Ferreira Lima	Assistente Social
5380-5	Gabriela Rocha Cozendey	Terapeuta Ocupacional
5381-3	Gabriela Vaz de Medeiros	Odontólogo
5384-8	Gesiane Teodoro de Azevedo	Ajudante de Obras e Serviços
5382-1	Gilcimar de Lima Freire	Motorista
5396-1	Gustavo dos Passos Brígido	Motorista
5386-4	João Batista Campos Gama	Cuidador Social
5403-8	Josiane Silva Luiz	Agente Comunitário de Saúde
5389-9	Luísa de Azevedo Torres	Odontólogo
5361-9	Marcos Antônio de Oliveira Silva	Assistente Social
5363-5	Maria Aparecida Leite Freire	Assistente Social
5393-7	Nedilson Carvalho de Meireles	Sanitarista
5398-8	Rafael Curia Pacheco	Motorista
5399-6	Raquel Ramos Bereta	Recepcionista
5388-0	José Carlos Gonçalves da Cruz	Recepcionista
5397-0	Sebastião Carlos Nalim Oliveira	Motorista
5338-4	Marcos Lima de Almeida	Agente Comunitário de Correios – Paraíso do Tobias
5404-6	Sebastião Moreira	Motorista
5336-8	Thalya Souza Berardi	Agente Comunitário de Correios – Venda das Flores
5308-2	Aline Correa da Cunha Ferreira	Cuidador Social
5315-5	Altimea Barcellos Guedes de Souza	Assistente Social
5322-8	Ana Mendes Mascarenhas Detogne	Atendente
5323-6	Andrea Magacho Monteiro	Atendente

5324-4	Cammira da Silva Ferreira	Atendente
5309-0	Carmem Lúcia Moreira	Cuidador Social
5316-3	Eliane das Graças Rodrigues da Rocha	Cozinheiro
5405-4	Fernanda de Jesus Ladeira	Auxiliar de Administração
5325-2	Herivelto Pereira Cortes	Atendente
5317-1	Jocimar Vaz Freire	Assistente Social
5318-0	Luana Rosa Scot	Cozinheiro
5326-0	Mario de Oliveira Lopes Filho	Atendente
5319-8	Paula Monteiro Ferreira Quirino	Psicólogo
5311-2	Rita de Cássia David Silva	Cuidador Social
5312-0	Rosilene de Moraes Filemes Arantes	Cuidador Social
5313-9	Rosimary Machado Silva	Cuidador Social
5328-7	Solange Domiciano Ferreira Arantes	Atendente
5329-5	Tatiana Santos Arruda	Atendente
5419-4	Rosalice de Jesus Andardre	Cuidador Social
5314-7	Vivian Barbosa Oliveira	Cuidador Social
5349-0	Adriana Gomes de Sá	Cantineiro Escolar
5341-4	Ana Maria Ferreira de Souza	Servente Escolar
5351-1	Christiane de Lima Lopes	Cantineiro Escolar
5352-0	Dilcinara Costa de Paula Oliveira	Cantineiro Escolar
5331-7	Edizângela Alves dos Santos	Servente Escolar
5345-7	Edna da Silva	Servente Escolar
5327-9	Eduardo Sentinella da Silva	Servente Escolar
5353-8	Fabília Peixoto Barbosa	Cantineiro Escolar
5330-9	Geni Dutra Raimundo Braga	Servente Escolar
5346-5	Janaina Gomes da Silva Rodrigues	Servente Escolar
5343-0	Jean Claudio Sodré de Souza	Servente Escolar
5357-0	Kássia Cagianio Scott da Silva	Professor
5340-6	Leonardo Batista Barros	Servente Escolar
5355-4	Lúcia Helena do Couto	Cantineiro Escolar
5348-1	Maria da Graça Nalim de S. Gonçalves	Servente Escolar
5333-3	Maria de Fátima Pereira Marcos	Servente Escolar
5335-0	Mirella Prudêncio Torquato	Servente Escolar
5337-6	Paulo Sérgio de Azevedo Júnior	Servente Escolar
5339-2	Taiane da Silva	Servente Escolar
5360-6	Thacio Azevedo Ladeira	Professor
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminado

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 Outubro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 521/2018, de 03 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 261 do Processo nº 1492/04, de 24/11/2004;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 47 de 02 de Fevereiro de 2005 da Secretaria Municipal de Administração dando novo texto:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO MENSAL, a senhora **NEIVA CORREA DE MENCONÇA REIS**, na condição de viúva do ex-servidor MANOEL MESSIAS DE MELLO REIS, falecido em 24/11/2004, matrícula 278, nível P17, cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme o disposto na seguinte legislação: artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88, alterado pela EC 41/2003, fixando os proventos no valor de R\$ 700,56 (setecentos reais e cinquenta e seis

centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 522/18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 458/18, publicada no B.O. Nº 054/18, de 05/10/2018, nos seguintes termos.

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **LIGIA MAGNA DE SOUZA**, titular do cargo de Orientador Educacional, inscrito(a) na matrícula nº 2688-3, padrão de vencimentos **P-37** para o símbolo de vencimentos **P-39**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.05180-5, de 26/04/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Outubro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 523/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

MARIA DA GRAÇA PERUCI DO AMARAL, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 06.055.075-3 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.234.857-71, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 525/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ARTHUR PINHO GUTTERRES**, matrícula nº 382-4, Médico Veterinário, do símbolo padrão de vencimentos **P-42** para o **P-43**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04515-5, de 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 526/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUIZ GODOY NETO, matrícula nº 1939-9, Engenheiro Civil, do símbolo padrão de vencimentos **P-40** para o **P-42**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.08084-2, de 04/07/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 527/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARCELO DUARTE DE PAULA LOMBA, matrícula nº 2161-0, Engenheiro Agrônomo, do símbolo padrão de vencimentos **P-36** para o **P-39**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.03210-4, de 04/04/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 528/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO TOSTES PADILHA, matrícula nº 167-8, Odontólogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-42** para o **P-43**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.08756-3, de 24/07/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 529/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROSEMERE BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 1828-7, Auxiliar de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-21** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.07153-1, de 08/06/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 530/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS

LOPES DA SILVEIRA, matrícula nº 140-6, Médico Clínico Geral, do símbolo padrão de vencimentos **P-36** para o **P-42**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.00471-2, de 09/01/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 531/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) RALPH PEREIRA SOUTO, matrícula nº 1809-0, Bioquímico, do símbolo padrão de vencimentos **P-41** para o **P-42**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04613-5, de 12/04/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 532/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1712-4, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10574-7, de 10/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 533/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOSÉLLY CABRAL FERREIRA, matrícula nº 4328-1, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-II**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10384-2, de 04/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 534/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) RODRIGO MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 3482-7, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.08696-0, de 20/07/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 535/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) BRUNO NEIVA TOSTES, matrícula nº 3391-0, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10415-9, de 05/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 536/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) IVANILDO CALOR SAMEL, matrícula nº 3471-1, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10387-8, de 04/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 537/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCIANA ANNIBAL FERNANDES MAGALHÃES, matrícula nº 3415-0, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10386-6, de 04/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 538/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROGÉRIO POEYS TOSTES, matrícula nº 1817-1, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10609-0, de 11/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 539/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES, matrícula nº 1682-9, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10575-9, de 10/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 540/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) DANIELLE PEREIRA BARCELLOS, matrícula nº 3345-6, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-I** para o **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10385-4, de 04/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 541/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 5008-3, Auxiliar Administrativo, do símbolo padrão de vencimentos **P-23** para o **P-24**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.05397-8, de 04/05/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 542/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) FLÁVIA FERREIRA ALVIM, matrícula nº 4465-2, Secretário de Escola, do símbolo padrão de vencimentos **P-22** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10047-6, de 28/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.11393-8**, de **02/10/2018**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 27/09/2018 e término em 11/10/2018**, ao(à) servidor(a) Vanessa Santos de Souza Barros, Matrícula nº 2144-0, Cargo – Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 086/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº **2018.11077-9**, de **24/09/2018**, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de Licença Paternidade, **tendo início em 23/09/2018 e término em 27/09/2018**, ao servidor Hiago Emidio Rocha, matrícula nº 3164-0, Cargo de Agente Comunitário de Saúde – JOVE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus 23/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 087/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da

Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.11087-1**, de **24/09/2018**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **09 (nove) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 14/09/2018 e término em 22/09/2018**, ao(à) servidor(a) Lyara Pereira de Farias Mariano, Matrícula nº 3177-1, Cargo – Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 14/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.11077-9**, de **24/09/2018**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 19/09/2018 e término em 23/09/2018**, ao servidor **Synara Ribeiro de Freitas**, Cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 19/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 089/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.11037-8**, de **21/09/2018**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 19/09/2018 e término em 23/09/2018**, ao servidor **Silvia Helena Figueiredo da Silva**, Cargo de

Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 19/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 090/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.11035-4**, de **21/09/2018**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 19/09/2018 e término em 23/09/2018**, ao servidor **Herica Ribeiro Luiz**, Cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 19/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.03490-5								
EDITAL: 51/2018 ; MODALIDADE: Pregão ; HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2018								
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME								
ENDEREÇO: COTRIL - 1904 B - JAMAPARA - Sapucaia								
CNPJ: 26.756.490/0001-44								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16047	1	4	PAC	3.000	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDS	VERO COPO	1,95	5.850,00
16048	1	5	PAC	800	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDS	VERO COPO	1,14	912,00
16049	1	6	UNI	1.000	DESINFETANTE- EMBALAGEM 2 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA	DAM	2,85	2.850,00
16050	1	7	UNI	2.000	DETERGENTE PARA LOUÇAS; BIODEGRADÁVEL; CONSISTENTE; EMBALAGEM 500 ML	VITRAL	1,00	2.000,00
16058	1	15	UNI	300	LIXEIRA COM PEDAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA; L; CAPACIDADE PARA 15 LITROS	ARQPLAST	9,90	2.970,00
16067	1	24	UNI	1.200	SABÃO DE COCO; BARRA DE 100G CADA	RUTH	1,00	1.200,00
16075	1	32	UNI	4.000	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA PESADA 500ML (PADRÃO VEJA MULTIUSO OU SUPERIOR)	SOLBRAX	1,54	6.160,00
TOTAL DO FORNECEDOR								21.942,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA – ORGANIZA O ACERVO JUDICIAL CÍVEL E FAZENDÁRIO, EXCETO AS AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, NA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MIRACEMA

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Municipal de Miracema, nomeado como tal por meio da Portaria nº 296/2017, no uso

de suas atribuições,

Considerando a necessidade da revisão da organização administrativa da Procuradoria Municipal de Miracema, em especial quanto as atribuições relativas a atuação nos processos em curso junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nas ações cíveis e fazendárias, no Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal, por imposição implícita do princípio da eficiência administrativa,

Considerando a necessidade de adequar a distribuição de procuradores de maneira conveniente para o bom andamento dos trabalhos, em especial após a exoneração a pedido da procuradora municipal Nathalia Victorino de Mattos, cuja atuação se destacava às demandas judiciais,

Considerando o elevado número de demandas judiciais em curso, que alcançam um patamar superior a 3.000 processos, o que inviabiliza a distribuição a apenas um Procurador,

Considerando ainda, a **necessidade atual temporária** de um procurador para atuar nas demandas consultivas atinentes à Secretaria Municipal de Administração, bem como o pedido de relotação realizado pelo Procurador Efetivo Dr. Osmar Cinelli de Senna Moreira, através de processo administrativo n. 2018.09160-8.

Considerando, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública (art. 37 da CF/88), em especial o princípio da continuidade administrativa, que impõe a presente medida, sob pena de omissão do administrador,
Resolve,

Art. 1º - Fica alterada a Ordem de Serviço n. 01/2018, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica destacada para a atuação exclusivamente judicial junto ao Tribunal de Justiça dos Estados, Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal, na forma abaixo relacionada, a Procuradora Efetiva Dra. Andreia Medeiros Ferreira de Souza. O Procurador Efetivo Dr. Osmar Cinelli de Sena Moreira, atuará também junto ao Tribunal de Justiça dos Estados, Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal, entretanto de forma não exclusiva, com acervo reduzido, conforme abaixo relacionado, em razão do seu destacamento para atuação também junto ao consultivo pertinente a matéria afeta a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único: A presente Ordem de Serviço não alcança a distribuição das execuções fiscais, considerando o grande número de processos, que alcançam um patamar superior a 10.000 (dez mil), razão pela qual compete atribuição a toda equipe desta PGM, donde se incluem os estagiários, assessores e esta Procuradora-Geral.

Art. 2º - O acervo cível e fazendário será distribuído automaticamente da seguinte forma:

a) Dra. Andreia Medeiros Ferreira de Souza ficará responsável pelos processos judiciais cujo último número antes do dígito seja 0, 1, 2, 3 ou 4, na forma do exemplo abaixo:

Nº do processo
00000000-00.0000.0.0.0000
00000001-00.0000.0.0.0000
00000002-00.0000.0.0.0000
00000003-00.0000.0.0.0000
00000004-00.0000.0.0.0000

b) Dr. Osmar Cinelli de Senna Moreira ficará responsável pelos processos judiciais cujo último número antes do

dígito seja 5, 6 e 7, na forma do exemplo abaixo:

Nº do processo
00000005-00.0000.0.0.0000
00000006-00.0000.0.0.0000
00000007-00.0000.0.0.0000

a) Dra. Marcelle C. M. Rangel de Carvalho, Procuradora-Geral do Município de Miracema, ficará responsável pelos processos judiciais cujo último número antes do dígito seja 8 ou 9, na forma do exemplo abaixo:

Nº do processo
00000008-00.0000.0.0.0000
00000009-00.0000.0.0.0000

Parágrafo único: Em razão da solicitação realizada pela Procuradora do Município Andreia Medeiros Ferreira de Souza, que alega razões de foro íntimo para não atuar nas ações em que a parte autora seja representada pelos sócios do escritório Moura & Moreira, situado neste Município, fica desde já autorizada a remessa destes processos a Dra. Marcelle C. M. Rangel de Carvalho, que fará a análise devida e promoverá, se for o caso, a sua redistribuição.

Art. 3º - Fica resguardada a competência advocatória do Procurador-Geral do Município, quanto a quaisquer processo judicial.

Art. 4º - Em caso de gozo de férias ou licença por um dos procuradores do município supra referenciados, o seu acervo correspondente será remetido ao Procurador-Geral do Município para fins de redistribuição.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Procuradora-Geral do Município de Miracema

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço; **Partes:** Prefeitura Municipal de Miracema e Cardoso & Campos Consultoria LTDA; **Objeto:** Prestação de serviço em assessoria e consultoria em previdência, com ênfase na manutenção da regularidade dos critérios do CRP, ao fundo de previdência social do Município de Miracema - FPS; **Processo:** 2018.09287-5; **Vigência:** 5 (cinco) meses; **Valor:** 3.000,00 (três mil reais) realizado em 5 (cinco) parcelas mensais; **Dotação orçamentaria:** Órgão: 02 Unidade: 03 Dotação: 041222022.202000.3393.00.00.00; **Data da Assinatura:** 01/08/2018; **Signatários:** Clóvis Tostes de Barros - Prefeito Municipal (contratante) e Alexandre Campos Cardoso (contratado)